



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BARRETOS**

Dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Processo nº 3927/2026.

Edital nº 585/2026.

Objeto: O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada (gráfica) para impressão de caderneta de gestante para anotação dos dados do pré natal, o modelo impresso deve ser seguido o recomendado pelo Ministério da Saúde. Além das especificações técnicas deste Termo de Referência, exige-se que a empresa gráfica imprima e monte uma caderneta de gestante (amostra), entregando-a à Coordenação da Atenção Básica para aprovação prévia antes do início da impressão em escala das demais unidades.

A caderneta deverá estar estritamente de acordo com o modelo preconizado pelo Ministério da Saúde, observando-se layout, conteúdo, dimensões, cores e demais características estabelecidas nas normas e publicações oficiais vigentes.

A aprovação da amostra pela Coordenação da Atenção Básica é condição obrigatória para a continuidade da contratação e para a emissão das respectivas ordens de fornecimento/impressão. Por esta razão, é de suma importância que todas as especificações contidas no TR sejam cumpridas ao ser ofertado o produto para que se evite desclassificação das empresas.

Abertura início de cadastro das propostas a partir do dia 02/10/2026 às 17:00h.

Encerramento dia 08/10/2026 às 08:59h.

Início da disputa dia 08/10/2026 às 09:00h.

*Edital Disponível no **Portal de Compras Públicas (PCP)**

Forma de pagamento: 30 dias

A entrega que deverá ser feita no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, na Av: Ibirapuera, 177 - Bairro: City Barretos no horário das 07:30 as 16:00 hrs, no prazo de 05 dias diretos.

Barretos-SP, 02 de Outubro de 2026.

ODAIR DE MOURA E SILVA

Prefeito Municipal

ANGELO ROBERTO GONÇALVES
Secretária Municipal da Saúde